# LEI Nº 2.627 / 2005

Suplementa dotações do Orçamento vigente e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas em R\$ 2.020.000,00 (dois milhões e vinte mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### 03 - Secretaria de Governo

03.01 - Gabinete do Secretário

03.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.01 - 33.90.00.00 04.122.0103-2002 - Outras Despesas Correntes R\$ 20.000,00

# 04 - Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01- Gabinete do Secretário

04.01 - 3.00.00.00 - Despesas Correntes

04.01 - 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

04.01 - 33.90.00.00.04.122.103.2.020 - Outras Despesas Correntes

R\$ 50.000,00

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova Salto • 59 • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500 pmsgab@aual.com.br

# Prefeitura da Estância Turística de Salto

#### 06 - Secretaria da Fazenda

#### 06.01 - Gabinete do Secretário

06.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

06.01 - 33.90.00.00 04.123.0105-2002 - Outras Despesas Correntes

R\$ 100.000,00

### 07 - Secretaria da Educação

# 07.09 – Departamento da Merenda Escolar

07.09 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.09 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.09 - 33.90.00.00 12.361.0119-2014 - Outras Despesas Correntes

R\$ 650,000.00

#### 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

## 11.02 - Divisão de Serviços

11.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 - 33.90.00.00 15.451.125.2.006 - Outras Despesas Correntes

R\$ 300.000,00

## 15 - Encargos Gerais do Município

# 15.01 - Supervisão Secretaria da Fazenda

15.01 - 3.00.00.00 - Despesas Correntes

15.01- 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

15.01 - 33.90.00.00.04.122.103.2.008 - Outras Despesas Correntes

R\$ 900.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, Artigo 42 e 43, parágrafo III da Lei 4.320.

# 04 - Secretaria dos Negócios Jurídicos

### 04.01 - Gabinete do Secretário

04.01 - 4.00.00.00 Despesas de Capital

04.01 - 44.00.00.00 Investimentos

04.01 - 44.90.00.00 04.122.103-2021 - Investimentos

300.000,00

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova Salto • SP • CEP 13322-000

Tei:/Fax.: (11) 4502,8500

timsgab@do..com.br

22-000 2.8500

# Prefeitura da Estância Turística de Salto

# 07 - Secretaria da Educação

#### 07.02 - Ensino Fundamental - FUNDEF

07.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.02 - 33.90.00.00 12.361.116-2017 - Outras Desp. Correntes

R\$ 73.000,00

### 07 - Secretaria da Educação

## 07.03 - Ensino Fundamental Recursos Próprios e Outros

07.03 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.03 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

04.03 - 33.90.00.00 12.361.116-2.011 - Outras Desp. Correntes

R\$ 300.000,00

## 07 - Secretaria da Educação

# 07.04 - Ensino Supletivo - 1º Grau

07.04 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.04 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.04 - 33.90.00.00 12.366.121-2.011 - Outras Despesas Correntes R\$ 50.000,00

# 07- Secretaria de Educação

# 07.07 - Creches Municipais

07.07 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.07 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.07 - 33.90.00.00 12.365.118-2.011 - Outras Despesas Correntes

R\$ 127.000,00

## 07 – Secretaria de Educação

#### 07.08 - Divisão de Pré-Escola

07.08 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

07.08 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

07.08 - 33.90.00.00 12.365.117.2.011 - Outras Despesas Correntes

RS 30.000,00

#### 09 - Secretaria da Saúde

09.01 - Fundo Municipal de Saúde - Hospital

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova ova

Salto • SP • CEP 13322-000 000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500 500

prospac@uol.com.br 1.br

# Prefeitura da Estância Turística de Salto

09.01 - 3.00.00.00 - Despesas Correntes

09.01 - 33.00.00.00 - Despesas Correntes

09.01 - 33.90.00.00.10.301.113.2.006 - Outras Despesas Correntes

R\$ 250,000.00

## 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

# 11.01 - Gabinete do Secretário

11.01 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.01 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.01 - 33.90.00.00.15.451.125.2.002 - Outras Despesas Correntes

R\$ 50.000,00

# 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### 11.02 - Divisão de Serviços

11.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 - 33.90.00.00.15.452.127.2.006 - Outras Despesas Correntes

R\$ 225,000,00

#### 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

#### 11.02 - Divisão de Serviços

11.02 - 3.00.00.00 Despesas Correntes

11.02 - 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

11.02 - 33.90.00.00.15.452.131.2.006 - Outras Despesas Correntes

R\$ 400.000,00

## 11 -Secretaria de Obras e Serviços Públicos

# 11.02 - Divisão de Serviços

11.02 - 4.00.00.00 - Despesas de Capital

11.02 - 44.00.00.00 - Investimentos

11.02 - 44.90.00.00.15.452.129.1.009 -Investimentos

R\$ 175.000,00

# 11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### 11.02 - Divisão de Serviços

11.02 - 4.00.00.00 - Despesas de Capital

11.02 - 44.00.00.00 - Investimentos

11.02 - 44.90.00.00.15.451.125.1.001 - Investimentos

R\$ 20.000,00

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

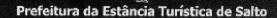
Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

prosgabi@ual.com.ar

he





# 13 - Secretaria da Indústria, Comércio e Agricultura

### 13.01 - Gabinete do Secretário

13.01 - 3.00.00.00 - Despesas Correntes

13.01 - 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

13.01 - 33.90.00.00.22.122.134.2.002 - Outras Despesas Correntes

R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 2.020.000,00

**Artigo 3º** - Esse Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto em 28 de abril de 2005.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretario de Governo

